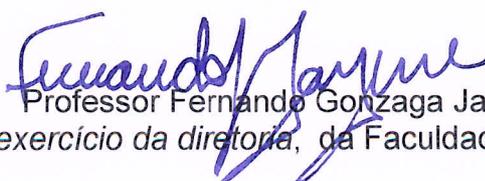


## Edital 29/2014

O Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no artigo 25 inciso II, do Regimento Geral da UFMG e de acordo com a da Resolução N°01 de 14 de março de 2012, da Congregação da Faculdade de Direito, que estabelece a composição das Câmaras dos Departamentos da Unidade, torna público que no dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano, na sala 904, 9º andar do Edifício Vilas Boas, Av. João Pinheiro, 100, reunir-se-á a Assembléia do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, cujos membros estejam aptos a votar, para proceder à eleição, por seus pares, de **02 (duas) representantes dos Professores Associados e 02 (duas) representantes dos Professores Adjuntos** e seus respectivos suplentes, para preenchimento das vagas da Câmara Departamental, observando-se o seguinte: 1) Os candidatos deverão preencher as condições de elegibilidade e assinar declaração de aceitação da investidura, 2) deverão inscrever-se no período de **22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de setembro de 2014, de 10 as 16 horas**, na recepção do Departamento de Direito Público, 9º andar do Edifício Vilas Boas, facultado o prazo de 2 (dois) dias para recurso após o término das inscrições. 3) A apuração dos votos, a homologação e divulgação do resultado dar-se-ão na mesma reunião, na qual serão os eleitos investidos no cargo, facultado o prazo de 5 (cinco) dias para recurso, contados da homologação. 4) A reunião terá caráter permanente e, no caso de ser necessária a sua suspensão ou interrupção, processar-se-á a sua continuidade na forma em que o seu presidente determinar. 5) O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, permitida recondução, contado a partir da data de sua posse.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014



Professor Fernando Gonzaga Jayme  
Vice-Diretor, *no exercício da direção*, da Faculdade de Direito da UFMG